



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 94 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6100.0005162/2024-91, **RESOLVE**.

Art. 1º Designar os servidores **RENATO DA SILVA LEÃO** e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025/CNMP, que entre si celebram, a União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, visando a disciplinar ações conjuntas que assegurem assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 33 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público